



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Auditório da OAB – Rua Governador Parigot de Souza, nº. 311

Data: 17/07/2014

Horário: 8h30

1 Aos dezessete dias do mês de julho de 2014 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do
2 Adolescente no Auditório da OAB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros do CMDCA: **Conselheiros**
3 **Titulares:** Almir Scatambulo, Ludmila Dimitrovicht Medeiros, Nanci Skau Kemmer de Moraes, Eloyr Doin
4 Pacheco, Lilian Mara Consolin Poli de Castro, Maurício José Rosa, Autieri Oliveira Costa, Adenilton Rosa de
5 Oliveira, Pedro Silvino de Campos e Laura Ferreira Lago. **Conselheiros Suplentes:** Sandra Cristina Bianconi,
6 Kamila Fernanda de Lima e Silva, Marcelo Guerra, Lilian de Souza Zanelatto, Rivaldir Andrade e Tatiane
7 Simões Maia, Adriana da Cruz Barrozo. **Ausências Justificadas:** Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira;
8 Claudete Carvalho Canezin, Fabiana Cristina Teodoro. **Registraram presença:** Ticiane B. Stulzer, Ivete
9 Aparecida Pimentel, Vania M.G. Brum Moraes, Renata Godoy, Maria A.P. Beira, Daiani C. Porto Carvalho,
10 Ediane de Paula Machado, Alessandra Barbosa de Souza, Juliana Lima, Camila T. Amancio, Helaine C. Santana
11 Diniz, Zenilda J. B. Santos, Daniel Soares da Silva, Marcela Masso Carvalho, Cassiana Sterra Versoza, Izabella
12 Fonseca Buttendorff, Denise M. Fank de Almeida, Ana Maria Arengui, Erika N. G. Hosaka Marquesini,
13 Rosângela Alves Ferreira, Marina de Andrade Barbara, Miekos. Bressane, Alexandra Alves. Yara R. Faleiros
14 Guariente, Vanessa Camargo de Oliveira, Neusa Harumi Tiba, Moyses Martins Storti G. Natal e Carmem
15 Queiroz. Nanci iniciou a reunião com a apresentação dos participantes. Em seguida, passou-se para aprovação da
16 pauta. Neusa Tiba solicita que seja antecipado o item 4, em função de algumas mães da região Leste que estão na
17 reunião e não poderiam aguardar. Foi aprovada alteração do item 5 para o item 3. **2. Aprovação da Ata dia**
18 **03/06/2014*:** após algumas alterações, a ata foi aprovada. **3. Apresentação da nova Assessora Técnica do**
19 **CMDCA:** Denise Fank justifica sua saída da Prefeitura enquanto servidora e, conseqüentemente, como assessora
20 dos Conselhos. Nanci agradece muito a Denise pela dedicação e paciência com todos os conselheiros e pelo
21 trabalho desenvolvido nos últimos anos e apresenta a assistente social Izabella, servidora da SMAS, que
22 anteriormente estava no CRAS Norte A e está assumindo a assessoria técnica dos Conselhos. **4. Demandas da**
23 **Região Leste:** Neusa inicia colocando que desde abril deste ano está atendendo a região Leste (território IV do
24 CRAS Centro B), que envolve desde o bairro Aragarça até o Alexandre Urbanas, incluindo os bairros Veneza,
25 Ernani Moura Lima, Guilherme Pires, Armino Guazzi, e tem se deparado com as vulnerabilidades no território e
26 a ausência de serviços para o atendimento a crianças e adolescentes. Resgata que em 2009, na implantação do
27 Programa Atitude, este território já foi apontado como bastante vulnerável e com necessidade de intervenção na
28 área da criança e adolescente, porém no decorrer destes anos, a situação de vulnerabilidade se agravou e a
29 ausência de serviços permaneceu. Neusa aponta que um dado importante é o alto índice de crianças com
30 deficiências neste território. Neusa explica que ali na plenária estão representantes da rede de serviços desta
31 região, como escolas, UBS, entidades e moradores, e então apresenta um diagnóstico do território que foi
32 construído coletivamente: há ausência de serviços para crianças e adolescentes no território; no contraturno
33 escolar as crianças e adolescentes estão nas ruas expostos a altas vulnerabilidades, como tráfico e violências.
34 Como encaminhamento para estes itens, aponta que seria necessária a implantação de serviços para crianças e
35 adolescentes de cunho preventivo na área do esporte, socioeducativos e capacitação dos jovens. Vania,
36 representando a Casa do Caminho, diz que a entidade acabou de reformar uma quadra e já está pronta para ser
37 utilizada, estando disponível para a demanda da região. Dra. Yara diz que já iniciaram este ano algumas
38 conversas com a Fundação de Esportes para implantação de atividades em várias regiões vulneráveis, incluindo
39 este território da Leste. Também teve notícia de uma CEI no Ernani Moura Lima que foi desativada por
40 problemas com a entidade e que esta casa estaria desocupada, se não há possibilidade de implantação de algum
41 serviço neste local. Ludmila da Secretaria de Educação esclarece que a entidade conseguiu resolver suas
42 pendências e reativou a CEI. Neusa aponta que embora o CRAS esteja distante fisicamente da região, há o
43 atendimento descentralizado 3 dias na semana e avalia que a demanda não é de renda, mas de serviços que

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

44 atendam as situações de violência, tanto em caráter preventivo, quanto nas situações já instaladas. Retomando a
45 apresentação do diagnóstico, Neusa aponta que há muitas crianças e adolescentes em situação de violência sexual
46 (55 famílias atendidas no CREAS 3) e outras formas de violência. Implantação. Considerando que há a previsão
47 da implantação de novos conjuntos habitacionais, faz-se necessário providenciar um estudo do impacto sobre o
48 público criança e adolescente (relação demanda x serviços existentes), e realizar um planejamento para a
49 implantação dos serviços necessários para que não haja prejuízo para as crianças e adolescentes domiciliados
50 neste território. Neste quesito, faz-se necessário a destinação de áreas específicas para implantação de
51 equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer, em obediência ao previsto no art. 17 da Lei Federal
52 nº6766/79. Propõe-se que seja previsto na legislação municipal que trata sobre parcelamento e uso do solo, a
53 obrigatoriedade de construção e ampliação de unidades educacionais, conforme Lei de Diretrizes e Bases da
54 Educação Nacional – LDB, unidades básicas de saúde e áreas/equipamentos para esporte e lazer nos novos
55 empreendimentos imobiliários. Outro ponto levantado no diagnóstico é que a ausência de vagas nas creches e nos
56 Centros de Educação Infantil impossibilita a provedora de assumir emprego registrado em Carteira. Como
57 encaminhamento, apontam a necessidade de conhecer a demanda existente de crianças e gestantes versus
58 capacidade de inclusão; planejar implantação de novas unidades de creche e educação infantil. Outra questão é a
59 saúde das crianças e adolescentes em risco - alta vulnerabilidade (pessoas com deficiência, depressão, hiperativo,
60 diabete, problemas de sobrepeso/baixo peso, gravidez na adolescência; o consumo de medicação e escassez de
61 atividades lúdicas, de lazer e recreativas. Como encaminhamento apontam a necessidade de acompanhamento
62 sistemático nas UBS - construção da UBS Ernani Moura Lima, implantação de ações de prevenção com a
63 juventude, famílias, mulheres para nova cultura de cuidados; construção de novas unidades conforme a
64 implantação de novos conjuntos habitacionais; ampliação da equipe. Quanto aos adolescentes envolvidos em atos
65 infracionais em acompanhamento no CREAS 2, indicam a necessidade de implantação da rede de atendimento
66 preventivo, implantação dos serviços socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes e fortalecimento
67 da rede de serviços, como estratégia emergencial para que estas crianças e adolescentes possam ter atividades
68 sócio educativas, esportivas, culturais e artísticas que oportunizem a aprendizagem de novos conteúdos e
69 vivências para sua formação bem como a convivência comunitária. Ivete, diretora da escola, diz que a região foi
70 crescendo e, embora as casas tenham boa aparência, não sendo um problema de renda, a questão da violência e
71 tráfico é gravíssima. Erika Hosaka, psicóloga da Semiliberdade, fala da demanda crescente desta região que tem
72 sido encaminhado para cumprimento de medida judicial. Nanci agradece a apresentação do diagnóstico da região
73 leste, enfatizando a importância destes apontamentos, e coloca que esta discussão traz a tona a ausência da
74 Comissão de Enfrentamento a Violência do CMDCA, que transformou-se no SEMEAR, mas que de fato está
75 desativada. Mirko resgata o ponto apresentado sobre a consequência da falta de vagas nas creches e fala do
76 posicionamento do Conselho Tutelar contrário ao estabelecimento de critérios para prioridade na inserção em
77 creches. Dra. Yara fala que, de fato, a lei estabelece a universalização, entretanto pela ausência de vagas
78 suficientes para a demanda, enquanto tiver esta situação instalada, precisa ter critérios de prioridade. Alexandra
79 questiona se o município apresentou um plano de providências com prazos para atender estas demandas. Dra.
80 Iara coloca que o Ministério Público fez uma proposta para a prefeitura, porém o problema é bastante complexo
81 porque há bastante rotatividade, diariamente o município recebe novas demandas de outros municípios. Ludmila
82 relembra que a Secretária de Educação Janet esteve no espaço do CMDCA para apresentar o que está previsto no
83 âmbito da educação ao atendimento de criança e adolescente, inclusive das construções de CMEIS, tendo sido já
84 9 inauguradas nos últimos meses. Quanto aos atendimentos da região leste, Natal e Marina do Conselho Tutelar
85 colocam que o Conselho Tutelar desta região tem atendido todos os casos que chegam e feito os devidos
86 encaminhamentos, mas o Conselho não executa, depende de outros serviços. Laura complementa que é
87 necessário verificar a competência de cada serviço, a abrangência de sua atuação e sua limitação para não ficar
88 culpabilizando um único setor. Ivete, diretora da escola da região leste, fala que as escolas têm participado das
89 reuniões de rede e que a rede de serviços desta região tem se organizado melhor, porém tem sentido a ausência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

90 do representante o Conselho Tutelar, que antes se fazia presente e era de grande importância. Mirko coloca que já
91 encaminharam ofício ao Creas 3 solicitando explicações sobre a morosidade dos atendimentos. Também
92 esclarece que o Conselho Tutelar não dá conta de participar de todas as reuniões, tem priorizado a participação
93 no Fórum de Educação e no caso específico da região Leste / Centro B, solicita que seja encaminhado o convite e
94 a pauta. Ana Maria, da escola da região leste, fala que faz parte do SEMEAR e de fato ele está desativado por
95 questões do Dr. Renato, porém vão reativar suas ações. Também complementa que é necessário encaminharmos
96 um pedido ao prefeito para que nenhum novo empreendimento seja autorizado sem antes ter a construção dos
97 equipamentos públicos. Na escola em que atua estão bastante estrangulados, assim como os outros espaços
98 públicos da região e que precisam de ampliação dos atendimentos. Nanci então fala dos encaminhamentos a
99 partir da discussão apresentada: pede que a Neusa encaminhe o diagnóstico apresentado na reunião de hoje por
100 ofício, a fim de que sejam feitos os encaminhamentos pertinentes. Afirma que será solicitado ao Creas 3 que
101 apresente na próxima reunião ordinária como estão os atendimentos neste serviço; que o CMDCA encaminhará
102 ao Prefeito uma manifestação de que, diante da construção de um novo empreendimento, que seja garantida a
103 construção dos equipamentos públicos; encaminhar a reativação da comissão de enfrentamento a violência dentro
104 do CMDCA, que difere das ações do SEMEAR; indicar representantes do CMDCA na audiência pública do
105 Plano Diretor para inserir esta condição de que os novos empreendimentos estejam condicionados à construção
106 de equipamentos públicos. **5. Construção do Conselho da Região Oeste:** Sandra Bianconi coloca que a
107 Secretaria de Assistência foi procurada pelo Escritório Regional do SEDS para tratar de um recurso do CEDCA
108 disponível para construção de sedes de Conselho Tutelar. Sandra coloca que o critério para pleitear o recurso é a
109 alimentação adequada do SIPIA e que Londrina não está com a alimentação adequada em todos os Conselhos
110 Tutelares. Nanci pontua que, quando o CMDCA recebeu ofício apontando esta deficiência no preenchimento do
111 SIPIA, foi encaminhada notificação aos Conselhos Tutelares. Sandra relata que como o Conselho Tutelar Norte
112 tem preenchido adequadamente e sua demanda justifica a construção, o CEDCA avaliou como possível o recurso
113 para esta construção. Como já há previsão de recurso federal para a construção desta sede, foi solicitado o
114 recurso para a construção do Conselho Tutelar Oeste, visto estar próximo da região norte. Foi avaliado um
115 terreno disponível no Jd. Santa Rita IV. Rosângela do Conselho Tutelar Oeste, coloca que levaram em conta na
116 avaliação da localização, a condição do terreno e acessibilidade ao usuário, acreditando que este seja o melhor
117 terreno para a finalidade do Conselho. Sandra reforça que há um prazo até primeiro de agosto para que seja
118 encaminhada resolução do CMDCA aprovando o terreno ao CEDCA a fim de pleitear o recurso para a
119 construção. Nanci coloca para aprovação da plenária, foi aprovado. **6. Resolução dos Clubes Esportivos:** Daniel
120 contextualiza que, a partir da necessidade de resposta ao CEDCA de um ofício sobre fiscalização e regularização
121 das escolinhas de futebol para crianças e adolescentes no município, houve a criação de uma comissão dentro do
122 CMDCA, que elaborou um modelo de resolução e trouxeram para apreciação e aprovação da plenária. Após a
123 leitura do texto pela comissão, Eloyr e Dra. Yara apontam que há necessidade de rever a redação, alguns artigos
124 precisam ser melhor redigidos e esclarecidos para não dificultar a fiscalização do CMDCA e do Conselho
125 Tutelar. Vania questiona se os critérios elencados não estão muito rigorosos e se isto não limitaria serviços para
126 atendimento à criança e ao adolescente na área do esporte. Eloyr retoma dizendo da necessidade de rever a
127 redação da resolução, visto que dá a entender que os mesmos critérios são para escolinhas de futebol
128 profissionalizante e para Entidades com atividade esportiva, e que neste sentido dificultaria sim alguns trabalhos.
129 Além de rever a redação, foi sugerido que o texto fosse analisado pela Procuradoria. Autieres Oliveira Costa,
130 representante da Procuradoria Geral do Município, pede que o documento seja enviado e que este setor dará o
131 parecer. Dra. Yara também se coloca disponível para fazer leitura e adequações, mas enfatiza a importância da
132 análise e contribuição do Ministério Público do Trabalho. **7. Relato das Comissões:** Marcelo fala do seu
133 histórico na fundação do Instituto CDI, que visa a profissionalização e a inserção de adolescentes no mercado de
134 trabalho. Estão com parcerias com a Fundação Roberto Marinho no programa Aprendiz Legal e convênio com o
135 Gerar. Veio até a plenária reforçar seu pedido de registro junto ao CMDCA e colocar seu interesse pelas questões

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

136 das crianças e adolescentes. Alexandra questiona se eles estão solicitando registro do Instituto, de um programa
137 ou dos dois, e qual a áreas de formação. Laura, representando a Comissão de Cadastro, esclarece que eles estão
138 solicitando registro para o programa e não para o Instituto, e que a comissão está analisando esta situação, visto
139 que a condição para a concessão do registro é a entidade já estar em funcionamento e eles ainda não estão.
140 Cassiana, psicóloga da entidade, diz que inicialmente irão ofertar o curso de Ocupações Administrativas, mas que
141 Otem possibilidade de implantarem outros. **Comissão de Fundo:** Kamila fala da importância de aprovar um
142 edital do Itaú nessa reunião, dado prazo imposto pela Instituição. Esse ano o edital mudou e o CMDCA tem que
143 escolher uma entidade que deverá montar um projeto dentro dos critérios do Itaú. A comissão de fundo
144 geralmente cria um edital, que deve ser deliberado pelo CMDCA, para depois selecionar os projetos, porém
145 precisa ser entregue ao Itaú até dia 15 de agosto, o que limita o tempo de execução dessa proposta. Pelo
146 adiantado da hora, Nanci propõe uma reunião extraordinária, ficando agendada para dia 24/07. Alexandra
147 também coloca que as entidades de qualificação (EPESMEL, Guarda Mirim e Núcleo Espírita Irmã Sheila)
148 precisam apresentar um projeto ao CMDCA com prazo para a aprovação. Nanci indica que também tragam o
149 assunto para a reunião extraordinária. **Comissão do Conselho Tutelar:** Mirko entrega cronograma de
150 atendimento do Conselho Tutelar Sul, no período de 28 de julho a 03 de agosto, justificando que estarão
151 atendendo na sede apenas no período da tarde, pois estão apenas em três conselheiros, visto que o conselheiro
152 Carlos está de férias e o Márcio está de licença médica. Nanci sugere que seja solicitado à Secretaria de
153 Assistência que não libere férias quando tiver um outro conselheiro afastado para que esta situação não
154 prejudique o atendimento ao público. O CMDCA encaminhará esta solicitação. Marina fala do Regimento
155 Interno do Conselho Tutelar que foi solicitado a apresentação no CMDCA, porém ainda não está concluído.
156 Informa que na sexta-feira passada o aparelho celular do plantão norte estragou e ainda não foi possível resolver
157 o problema. Nanci sugere que seja visto junto a Prefeitura solicitação de novo aparelho ao Sercomtel. Rosangela
158 coloca que a informação da Prefeitura é que o pedido está com o Alex, da Secretaria de Assistência. Nanci afirma
159 que será verificado. Marina também comunica que o SIPIA está fora do ar a nível nacional, estão aguardando
160 resolver o problema. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Adriana da Cruz Barrozo, lavrei a presente ata.
161 *ERRATA – Linha 18: Onde se lê 06/06/2014, leia-se 03/07/2014.

162 *ERRATA: Onde lê-se 03/06/14, leia-se 03/07/14.